



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina

EDITAL PARA PROGRAMA DE MONITORIA CEO Nº 02/2015

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o Programa de Monitoria.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de projetos para o Programa de Monitoria, para o segundo semestre de 2015, nos termos deste Edital.

1. Do calendário

O processo de inscrição e seleção dos projetos de bolsa de monitoria obedecerá ao seguinte cronograma:

- Até 13 de julho de 2015 – Apresentação dos projetos de bolsa de monitoria, em formulário próprio, à Chefia do Departamento responsável pela disciplina.
- Até 17 de julho de 2015 – Reunião de Departamento para a avaliação dos projetos de bolsa de monitoria;
- Até 20 de julho de 2015 – Encaminhamento dos projetos de bolsa de monitoria, devidamente aprovados pelo Departamento, à Direção de Ensino de Graduação;
- Até 24 de julho de 2015 – Reunião da Comissão de Ensino de Graduação do CEO para seleção dos projetos a serem executados, de acordo com o número de vagas disponíveis.
- Até 30 de julho de 2015 – Entrega dos termos de compromisso dos monitores na **Direção de Ensino**

2. Dos critérios para inscrição

O professor deverá apresentar o projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução de Monitoria (Resolução Nº 091/2014 CONSUNI) e devidamente assinado.

A secretaria ou chefia do Departamento responsável pela disciplina deverá informar os dados constantes no item 6 do formulário, relativos ao número de turmas e número médio de alunos por turma, por disciplina, nos quatro últimos semestres, antes do projeto ser apreciado no Departamento.

Os projetos de monitoria deverão ser avaliados e aprovados no Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação do CEO.

Projetos que não cumprirem as exigências deste Edital e da Resolução de Monitoria serão desclassificados.



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina

Projetos que não cumprirem as exigências deste Edital e da Resolução de Monitoria serão desclassificados.

3. Das vagas

Para o segundo semestre do ano de 2015, o Centro de Educação Superior do Oeste contará com no mínimo **7 (sete) novas vagas de vinte horas semanais** no Programa de Bolsas Acadêmicas da UDESC – Modalidade Monitoria.

Essas vagas são o resultado do encerramento de vagas existentes.

4. Da seleção

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

Os Projetos de Bolsa de Monitoria serão selecionados pela Comissão de Ensino de Graduação do CEO, após análise e priorização pelo Departamento responsável pela disciplina.

Serão consideradas como critérios para classificação, além daqueles estabelecidos na Resolução de Monitoria:

- Número máximo de 2 (duas) bolsas por professor e
- Número máximo de 4 (quatro) disciplinas por projeto;
- No caso de monitoria voluntária, serão desclassificados os projetos nos quais os alunos possuírem mais de 20h em outras atividades como projetos de pesquisa, extensão, bolsa de apoio discente, etc.

Os projetos de Bolsa de Monitoria aprovados no Departamento e pela Comissão de Ensino de Graduação do CEO que não forem contemplados com bolsas de monitoria remunerada poderão ser convertidos em Projetos de Monitoria Voluntária, caso assim desejem o Professor Orientador e o Aluno.

5. Das Informações Complementares

Informações complementares podem ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Chapecó, 24 de junho de 2015.

PROFA. RENATA MENDONÇA RODRIGUES
DIRETORA GERAL
CEO/UDESC